



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTRARIA Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência do Legislativo Municipal.

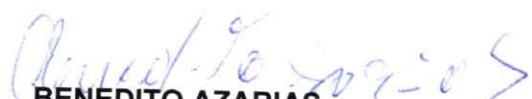
A Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 30, inc. XIX e art. 92 do Regimento Interno, e com base na Lei Orgânica do Município de Joaquim Távora, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a advogada Regianne Maria Zlotek Valle, portadora da cédula de identidade RG nº 7.955.790-0, inscrita no CPF sob nº 006.841.549-43, inscrita na OAB/PR sob o n.º 52.317 para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial da Presidência da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora/Pr.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e passa a surtir efeitos partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 2 de Janeiro de 2025.


BENEDITO AZARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 30, inc. XIX e art. 92 do Regimento Interno, e com base na Lei Orgânica do Município de Joaquim Távora, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a advogada Regianne Maria Zlotek Valle, portadora da cédula de identidade RG nº 7.***.***-0, inscrita no CPF sob nº 006.***.***-43, inscrita na OAB/PR sob o n.º 52.317 para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial da Presidência da Câmara de Vereadores de Joaquim Távora/Pr.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e passa a surtir efeitos partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 1º de Janeiro de 2025

BENEDITO AZARIAS
Presidente

LUIZ PAULO CORRÊA
1º Secretário